

IFRS –Bento Gonçalves	
Fls. n°	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusBento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral SoeniBellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.296.219/0001-29 - E. R. FELIX - PROD. AGROP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	ATROPINA	FRASCO 20,00 ML	21	R\$ 12,6900	R\$ 266,4900
Marca: atropina Fabricante: fagra Modelo / Versão: frasco com 20 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atropina, sulfato. Concentração: 10mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Atropina 1%, sulfato de atropina 1%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 06 Câmpus Sertão (Participante): 10 Câmpus Ibirubá (Participante): 03 Câmpus Rolante (Participante): 02					
18	EQUIPAMENTO ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	23	R\$ 114,0600	R\$ 2.623,3800
Marca: balde Fabricante: balde Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde amamentador de bezerros com 1 teteira em borracha, em plástico ultra resistente com proteção contra UV, válvula anti retorno e gancho para fixação na parede. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 04 Câmpus Sertão (Participante): 10 Câmpus Ibirubá (Participante): 05 Câmpus Rolante (Participante): 04					
20	EQUIPAMENTO ACESSÓRIO ANIMAL	Caixa	12	R\$ 54,8000	R\$ 657,6000
Marca: beriflex Fabricante: beriflex Modelo / Versão: pacote com 25 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brinco grande Bovino sem marcação, para manejo de gado, e macho com ponta metálica, cor amarela. Unidade: Caixa com 25 brincos. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 02 Câmpus Sertão (Participante): 08 Câmpus Rolante (Participante): 02					
30	CLOPROSTENOL	FRASCO 50,00 ML	47	R\$ 88,7000	R\$ 4.168,9000
Marca: sincrocio Fabricante: ouro Modelo / Versão: frasco com 50 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloprostenolsódico. Composição: 26,3mg/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 50 ml. Sincrocio ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 05 Câmpus Rolante (Participante): 02					
34	EQUIPAMENTO ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	22	R\$ 45,4700	R\$ 1.000,3400
Marca: copo desinfetar teto					

Fabricante: copo	desinfetar	teto	sem	retono	Versão: unidade
Modelo	/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo para desinfetar tetos sem retorno de líquido. Copo de polipropileno com recipiente graduado em sistema "no return" para pré e pós dipping, não contaminante. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 08 Câmpus Sertão (Participante): 06 Câmpus Rolante (Participante): 08					
41 DICLOFENACO	FRASCO 50,00 ML	78	R\$ 14,4900	R\$ 1.130,2200	
Marca: diclofenaco					
Fabricante: bravet					
Modelo	/	Versão: frasco	com	50	ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco sódico. Concentração: 50mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. O produto deve estar no terço inicial da validade. Diclofenaco 50, Vetflogin ou similar. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 30 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 20 Câmpus Rolante (Participante): 08					
67 AMOXICILINA	FRASCO 100,00 ML	90	R\$ 79,8200	R\$ 7.183,8000	
Marca: gentamox					
Fabricante: hipra					
Modelo	/	Versão: frasco	com	100	ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gentamicina, Amoxicilina. Composição: 40mg, 150ml/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Gentamox ou similar. Deve apresentar período de carência na bula de 03 dias para o leite. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 40 Câmpus Sertão (Participante): 40 Câmpus Ibirubá (Participante): 10					
82 LIDOCAÍNA	FRASCO 50,00 ML	50	R\$ 24,4800	R\$ 1.224,0000	
Marca: lidovet					
Fabricante: bravet					
Modelo	/	Versão: frasco	com	50	ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lidocaina, cloridrato, concentração: 20mg/ml Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: Frascos com 50 ml. Lidovet, Anestésico Bravet, Dorfin, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 10					
106 SABÃO BARRA	UNIDADE	20	R\$ 12,4200	R\$ 248,4000	
Marca: sarnatyl					
Fabricante: sarnatyl					
Modelo	/	Versão: barra	com	100	gramas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete sarnicida. Composição: trissulfeto de arsênico 2,90g, enxofre sublimado 7,30g, alcatrão da noruega 4,40g, fenol bruto 4,40g, cresol 2,90g, sabão medicinal 100,00g. Uso tópico, uso veterinário. Unidade: barra de 100g. Sarnatyl ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Sertão (Participante): 20					
112 SILICONE	FRASCO 100,00 ML	40	R\$ 14,0700	R\$ 562,8000	
Marca: ruminol					
Fabricante: fagra					
Modelo	/	Versão: frasco	com	100	ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Silicone 30%, metilcelulose. Composição: 5ml/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Ruminol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 10 Câmpus Sertão (Participante): 20 Universidade Federal do RS (Poa) (Participante): 10					
116 SORO	AMPOLA 5,00 ML	38	R\$ 10,2000	R\$ 387,6000	
Marca: soro					
Fabricante: lema					antitetânico
Modelo	/				Versão: unidade
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro antitetânico liofilizado. Concentração: 5.000ui. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco-ampola de 5ml contendo o produto liofilizado (5.000ui) e 5ml de diluente. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 30 Câmpus Sertão (Participante): 08					
Total do Fornecedor:				R\$	
					19.453,5300

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

- 4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);
- 4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);
- 4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);
- 4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

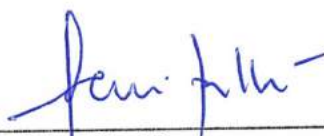
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
IFRS – Campus Bento Gonçalves
CPF 400.873.360-49
Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



E. R. FELIX - PROD. AGROP
CNPJ 07.296.219/0001-29

IFRS – Bento Gonçalves	
Fis. nº	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)**

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

04
12

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.413.937/0002-72 - MEIRICE PICCOLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	MULTIVITAMINAS	FRASCO 100,00 ML	80	R\$ 17,9800	R\$ 1.438,4000
Marca: Antitoxico					
Fabricante: Biofarm		Química	e	Farmacêutica	
Modelo		/		Versão: injetável	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓRMULA: Cada 100mL contém: Acetil DL-Metionina 5,00g Cloreto de Colina 3,00g Cloridrato de Tiamina (Vit. B1) 1,00g Riboflavina (Vit. B2) 0,02g Nicotinamida (Vit. B3) 3,00g Pantotenato de Cálcio (Vit. B5) 0,30g Cloridrato de Piridoxina (Vit. B6) 0,20g Glicose 20,00g Veículo q.s.p. 100,0mL					
Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 1.543/59 em 10/12/1959. Validade da proposta 60 dias					
19	BENZILPENICILINA	FRASCO 100,00 ML	270	R\$ 62,1700	R\$ 16.785,9000
Marca: Shotapen					
Fabricante: Virbac				LA	
Modelo		/		Versão: injetável	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula Benzilpenicilina procaína.....10.000.000 UI Benzilpenicilina benzatina.....10.000.000 UI Dihidroestreptomicina (sulfato).....20 g Veículo..... q.s.p.....100 mL Validade da proposta 60 dias					
69	GLICONATO DE CÁLCIO	FRASCO 500,00 ML	80	R\$ 26,5000	R\$ 2.120,0000
Marca: Calciofarm					
Fabricante: Biofarm		Química	e	Farmacêutica	
Modelo		/		Versão: injetável	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓRMULA: Cada 100mL contém: Gluconato de Cálcio 17,0g Lactato de Cálcio 4,0g Glucosa Anidra 5,0g Cloreto de Magnésio 2,0g Veículo q.s.p. 100mL					
Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 2.290/67 em 10/10/1967. Validade da proposta 60 dias					

Handwritten signature and initials.

95	OCITOCINA VETERINÁRIO	-	USO FRASCO 10,00 ML	230	R\$ 3,7000	R\$ 851,0000
Marca: Ocitocinia Fabricante: Biofarm Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓRMULA: Cada 1ml contém: Ocitocina Sintética ... 10,0UI Veículo q.s.p 1,0ml Validade da proposta 60 dias						
Total do Fornecedor:						R\$ 21.195,3000

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)

UP
H

fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

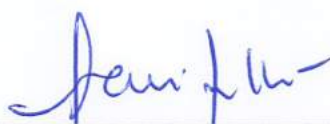
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



Soeni Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



MEIRICE PICCOLI

CNPJ 17.413.937/0002-72

MEIRICE PICCOLI - ME - VETANSUL

Rua General Flores da Cunha, 500

Sala 02 - Centro

Veranópolis - RS - CEP: 95 330 000

Fone: (54) 3441 4687

CNPJ: 17.413.937/0002-72

Inscrição Estadual: 157/0053593

IFRS – Bento Gonçalves	
Fls. nº	Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	BUSERELINA	FRASCO 20,00 ML	61	R\$ 58,9800	R\$ 3.597,7800
Marca: SINCROFORTE Fabricante: OUROFINO Modelo: / Versão: FRASCO 20ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BUSERELINA, CONCENTRAÇÃO 4 MCG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO					
7	AGULHA SUTURA	UNIDADE	4	R\$ 156,5300	R\$ 626,1200
Marca: AGULHA Fabricante: WALMUR Modelo: / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: AGULHA SUTURA, TIPO AGULHA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, MATERIAL AÇO INÓX, TIPO BUNHER, COMPONENTES COM CABO 30 CM					
10	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Embalagem	204	R\$ 24,9500	R\$ 5.089,8000
Marca: ANEIS Fabricante: WALMUR Modelo: / Versão: EMBALAGEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, NOME EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL Anéis de borracha para caudectomia de ovinos. Unidade: embalagem com 100 unidades.					
13	ARAME	QUILOGRAMA	160	R\$ 14,6300	R\$ 2.340,8000
Marca: ARAME Fabricante: BELGO Modelo: / Versão: QUILOGRAMAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ARAME, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BWG, TIPO LISO					
17	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Embalagem	4	R\$ 282,8600	R\$ 1.131,4400
Marca: BAINHA Fabricante: MINITUBE Modelo: / Versão: EMBALAGEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, NOME EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL Bainha p/ Aplicação de Sêmen em Bovinos. Embalagem com 500 unidades.					
23	CEFALEXINA	SERINGA 10,00 ML	400	R\$ 12,2800	R\$ 4.912,0000
Marca: VETIMAST Fabricante: ELANCO					



Modelo				Versão: BISNAGA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CEFALEXINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG + 25 MG/ML, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO					
58	FIO DE SUTURA	UNIDADE	11	R\$ 147,0000	R\$ 1.617,0000
Marca: FIO		DE		SUTURA	
Fabricante: SHALON					
Modelo				Versão: UNIDADE	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL					
68	GLICOSE	FRASCO 500,00 ML	78	R\$ 24,5100	R\$ 1.911,7800
Marca: GLICOSE		50%			
Fabricante: BIOFARM					
Modelo				Versão: FRASCO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL					
80	LÂMPADA INFRATERMELHA	UNIDADE	172	R\$ 24,0000	R\$ 4.128,0000
Marca: LAMPADA		INFRATERMELH			
Fabricante: ESPALUX					
Modelo				Versão: UNIDADE	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LÂMPADA INFRATERMELHA, POTÊNCIA NOMINAL 250 W, TENSÃO NOMINAL 220 V					
81	LEVAMISOL	FRASCO 30,00 ML	143	R\$ 10,7100	R\$ 1.531,5300
Marca: RIPERCOL					
Fabricante: ZOETIS					
Modelo				Versão: FRASCO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LEVAMISOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 7,5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO					
103	COLETOR DE LEITE	UNIDADE	16	R\$ 12,3100	R\$ 196,9600
Marca: RAQUETE		COR		BRANCA	
Fabricante: BASPAN					
Modelo				Versão: UNIDADE	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: COLETOR DE LEITE, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICA RAQUETE C/ 4 CAVIDADES					
129	TRICLORFOM	FRASCO 1,00 L	55	R\$ 46,2000	R\$ 2.541,0000
Marca: BERTAC					
Fabricante: EUROFARMA					
Modelo				Versão: FRASCO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: TRICLORFOM, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO DDVP E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML + 10 MG/ML + 5 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO					
132	VACINA	FRASCO-AMPOLA	20	R\$ 62,7300	R\$ 1.254,6000
Marca: TRI-EQUI					
Fabricante: HERTAPE					
Modelo				Versão: FRASCO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: VACINA, TIPO INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO VÍRUS DA INFLUENZA EQUINA (CEPAS VARIADAS), OUTROS COMPONENTES HERPES VÍRUS EQUINO, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO					
136	VACINA	FRASCO-AMPOLA	76	R\$ 138,3800	R\$ 10.516,8800
Marca: J-VAC					
Fabricante: MERIAL					
Modelo				Versão: FRASCO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: VACINA, TIPO INATIVADA, OUTROS COMPONENTES E. COLI (J5), S. AUREUS (CP8, CEPA SP140), FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO					
Total do Fornecedor:					R\$ 41.395,6900

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

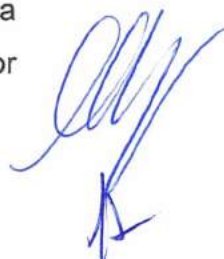
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor



registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



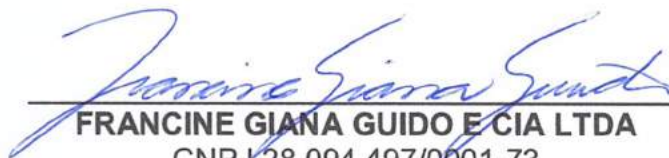
Soerji Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA

CNPJ 28.094.497/0001-73

IFRS -- Bento Gonçalves	
Fis. n°	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
83	LONA	Bobina	16	R\$ 1.718,4000	R\$ 27.494,4000
Marca: LONAX Fabricante: LONAX Modelo / Versão: BOBINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona dupla face preto/branco para silagem. Medidas: 8 x 100 x 200 micras Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 04 Câmpus Sertão (Participante): 10 Câmpus Ibirubá (Participante): 02					
86	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Caixa	86	R\$ 76,1200	R\$ 6.546,3200
Marca: WALMUR Fabricante: WALMUR Modelo / Versão: CAIXA C/ 100 UNIDADES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas Descartáveis Super Sensitivas. Cor laranja. Extrema sensibilidade e total segurança em palpação, inseminação, necrópsia e obstetrícia. Comprimento de 92 cm, com dedos. Caixas com 100 unidades. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 10 Câmpus Sertão (Participante): 70 Câmpus Ibirubá (Participante): 02 Câmpus Rolante (Participante): 04					
104	DIFETIALONA	QUILOGRAMA	30	R\$ 74,2100	R\$ 2.226,3000
Marca: RODILON Fabricante: BAYER Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raticida em bloco extrusado a base de Difetialona. Rodilon Bloco Extrusado ou similares. Unidade: saco de 1kg contendo 66 a 67 blocos de 15g. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 06 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 03 Câmpus Rolante (Participante): 01					
126	TESOURA	UNIDADE	33	R\$ 126,7900	R\$ 4.184,0700
Marca: WALMUR Fabricante: WALMUR Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura para cortar cascos de ovinos Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 06 Câmpus Ibirubá (Participante): 05 Câmpus Rolante (Participante): 02					
Total do Fornecedor:				R\$	40.451,0900

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



Soeni Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



LUIZ TADEO DAMASCHI

CNPJ 01.424.128/0001-45

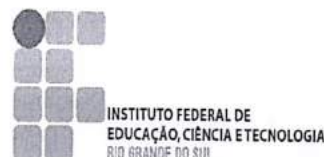
01 424 128/0001-45

LUIZ TADEO DAMASCHI - ME

Rua Doutor Álvaro Botelho, 929
Belizandra – CEP 37.200-000

LAVRAS - MG

IFRS – Bento Gonçalves	
Fls. nº	Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Sahio

ls

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

20.637.873/0001-17 - MEDIC VET LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	AZAPERONE	FRASCO 20,00 ML	30	R\$ 51,8100	R\$ 1.554,3000
Marca: DESTRESS Fabricante: DESVET Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESTRESS 20ML - DESVET Descrição: Azaperone. Concentração: 4g/100ml. Forma farmacêutica* Solução Injetável. Uso veterinário. Nº do Registro no MAPA: 5.386/1996 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
32	CLOROBUTANOL	FRASCO 30,00 ML	70	R\$ 21,2100	R\$ 1.484,7000
Marca: VERRUCLIN Fabricante: LABORCLIN Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERRUCLIN 30ML -LABORCLIN Descrição: Clorobutanol. Composição: 50g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 30 ml. Nº do Registro no MAPA: 2.636/1986 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
56	COMPLEXO DE FERRO DEXTRANO	FRASCO 50,00 ML	92	R\$ 13,4600	R\$ 1.238,3200
Marca: FERROFORT Fabricante: CALBOS Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERROFORT 50ML - CALBOS Descrição: Ferro, hidróxido. Composição: 10g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 50 ml Nº do Registro no MAPA: 7.617/2001 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
71	ESTRADIOL	FRASCO 10,00 ML	33	R\$ 22,5700	R\$ 744,8100
Marca: ECP Fabricante: ZOETIS Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ECP 10ML - ZOETIS Descrição: Hormônios. Composição: cipionato de estradiol 2 mg/ml; clorobutanol 5 mg, óleo de caroço de algodão q.s.p. 1 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos com 10 ml. Nº do Registro no MAPA: 0.205/1972 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
75	IVERMECTINA	SERINGA 7,74 G	88	R\$ 17,7900	R\$ 1.565,5200
Marca: EQUITRAT Fabricante: BIOFARM Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUITRAT GOLD - BIOFARM Descrição: Ivermectina e praziquantel oral. Concentração: 1,55% e 7,75%. Forma farmacêutica: pasta de uso oral. Uso veterinário. Unidade: seringa					

Assinatura

contendo 7,74g de pasta Nº do Registro no MAPA: 8.668/03 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.

117	MULTIVITAMINAS	FRASCO 500,00 ML	70	R\$ 17,2400	R\$ 1.206,8000
Marca: BIOXAN Fabricante: VALLÉE Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIOXAN 500ML - VALLÉE Descrição: Soro composto. Composição: Vitamina B1 3 mg, Vitamina B2 fosfato 20 mg, Vitamina B6 3 mg, Vitamina B12 2 mg, Nicotimida 240 mg, Dextrose Anidra 6000 mg, Cloreto de Sódio 400 mg, Cloreto de Potássio 50 mg, Cloreto de Cálcio 2 H2O 39,8 mg, Cloreto de Magnésio 6 H2O 34,2 mg, DL Metionina 600 mg, Cloreto de Colina 300 mg, Água para injetáveis q.s.p. 100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Nº do Registro no MAPA: 0.008/1973 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
119	SULFAMETOXAZOL	SACHÊ 100,00 G	30	R\$ 11,2700	R\$ 338,1000
Marca: TRISSULFIN PÓ Fabricante: OURO 100G Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRISSULFIN PÓ 100G - OURO FINO Descrição: Sulfametoxazol, trimetoprim, bromexina. Composição: 10g/100g, 2g/100g, 0,25g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100 g Nº do Registro no MAPA: 2.814/1988 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
120	SULFAQUINOXALINA	SACHÊ 100,00 G	40	R\$ 30,3800	R\$ 1.215,2000
Marca: SULFAQUINOXALINA 100 Fabricante: VANSIL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFAQUINOXALINA 100G - VANSIL Descrição: Sulfaquinoxalina sódica. Composição: 250mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: sachê de 100g. Nº do Registro no MAPA: 4.179/1993 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
128	TRICLOROMETIAZIDA	FRASCO 10,00 ML	80	R\$ 25,2600	R\$ 2.020,8000
Marca: DIUZON 10ML Fabricante: CHEMITEC Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIUZON 10ML - CHEMITEC Descrição: Triclorometazina, sulfato de dexametasona. Composição: 10mg/ml, 0,5mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Nº do Registro no MAPA: 8.655/2003 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
130	SULFADOXINA	FRASCO 50,00 ML	70	R\$ 53,5000	R\$ 3.745,0000
Marca: TRISSULFIN 50ML Fabricante: OURO FINO Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRISSULFIN 50ML - OURO FINO Descrição: Trimetoprima, sulfadoxina. Composição: 20g, 4g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50 ml. Nº do Registro no MAPA: 3.555/1990 Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
144	XILAZINA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	51	R\$ 11,6400	R\$ 593,6400
Marca: SEDALEX 10ML Fabricante: VENCOFARMA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEDALEX 10ML - VENCOFARMA Descrição: Xilasina. Cloridrato, concentração*20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Unidade: frasco de 10 ml Nº do Registro no MAPA: 7.919/2001. Validade do Proposta: 60 dias. Entrega: 10 dias. Validade dos produtos: 1/3.					
Total do Fornecedor:					R\$ 15.707,1900

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

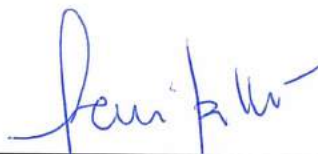
4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



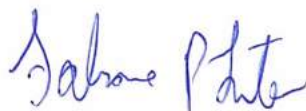
Soeni Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



MEDIC VET LTDA

CNPJ 20.637.873/0001-17

IERS – Bento Gonçalves	
Fis. nº	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)**

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

AF
A

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	33	R\$ 18,0000	R\$ 594,0000
Marca: medline Fabricante: medline Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha descartável estéril 0,8 x 40. Caixa com 100 unidades. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 10 Câmpus Ibirubá (Participante): 02 Câmpus Rolante (Participante): 01					
5	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	43	R\$ 9,0000	R\$ 387,0000
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha descartável estéril 1,2 x 40. Caixa com 100 unidades. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 02 Câmpus Rolante (Participante): 01					
6	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	53	R\$ 12,5000	R\$ 662,5000
Marca: medline Fabricante: medline Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha descartável estéril 1,6 x 40. Caixa com 100 unidades. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 02 Câmpus Rolante (Participante): 01 Universidade Federal do RS (POA) (Participante): 10					
60	FIO DE SUTURA	UNIDADE	11	R\$ 158,0000	R\$ 1.738,0000
Marca: shalon Fabricante: shalon Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio para Sutura Catgut Simples 2-0, com agulha, comprimento 1,5 m, esterilizado. Unidade: Caixa com 24 fios. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 04 Câmpus Sertão (Participante): 04 Câmpus Ibirubá (Participante): 03					
79	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	21	R\$ 23,0000	R\$ 483,0000
Marca: advantive Fabricante: advantive Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de bisturi esterilizada nº 22. Unidade: Caixa com 100 lâminas. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 06 Câmpus Sertão (Participante): 10 Câmpus Ibirubá (Participante): 01 Câmpus Rolante (Participante): 04					

105
A

84	LUVA BORRACHA	CAIXA 100,00 UN	98	R\$ 15,5000	R\$ 1.519,0000
Marca: talge Fabricante: talge Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex para procedimentos tamanho G, caixas com 100 unidades. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 50 Câmpus Ibirubá (Participante): 20 Câmpus Rolante (Participante): 08					
85	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	PARA NÃO CAIXA 100,00 UN	54	R\$ 15,5000	R\$ 837,0000
Marca: talge Fabricante: talge Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex para procedimentos tamanho P, caixas com 100 unidades. Locais e quantidades: Câmpus Sertão (Participante): 50 Câmpus Rolante (Participante): 04					
108	SERINGA	UNIDADE	310	R\$ 2,6800	R\$ 830,8000
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa descartável 50 ml. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 10 Câmpus Sertão (Participante): 100 Câmpus Ibirubá (Participante): 50 Câmpus Rolante (Participante): 150					
110	SERINGA	UNIDADE	600	R\$ 0,3600	R\$ 216,0000
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringas descartáveis de 10 ml com agulha hipodérmica. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 200 Câmpus Sertão (Participante): 200 Câmpus Ibirubá (Participante): 100 Câmpus Rolante (Participante): 100					
111	SERINGA	UNIDADE	750	R\$ 0,2500	R\$ 187,5000
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringas descartáveis de 5 ml com agulha. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 400 Câmpus Sertão (Participante): 200 Câmpus Ibirubá (Participante): 50 Câmpus Rolante (Participante): 100					
113	CLORETO DE SÓDIO	BOLSA 1.000,00 ML	130	R\$ 8,6400	R\$ 1.123,2000
Marca: halexstar Fabricante: halexstar Modelo / Versão: frasco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução fisiológica de cloreto de sódio. Concentração: 0,9%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: bolsa de 1000ml. O produto deve estar no terço inicial da validade. Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 100 Câmpus Rolante (Participante): 10 Locais e quantidades:					
Total do Fornecedor:				R\$ 8.578,0000	

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

RF.
A

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12
A.F.

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

AF.
K

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



Soeni Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 18.702.558/0001-84

Adriano Favarin
Sócio-Gerente

18702558/0001-84
A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
Av. Osvaldo Cruz, 1428
CEP 97095-470
SANTA MARIA - RS

IFRS –Bento Gonçalves	
Fls. nº	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusBento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral SoeniBellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

(Assinaturas manuscritas)

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

27.875.589/0001-28 - AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
45	DIPIRONA SÓDICA	FRASCO 50,00 ML	166	R\$ 6,3600	R\$ 1.055,7600

Marca: febrax

Fabricante: lema

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona sódica. Concentração: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Deve ter indicação também para bovinos na bula. Unidade: frasco de 50 ml. D500, analgex v, finador, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 30 Câmpus Sertão (Participante): 100 Câmpus Ibirubá (Participante): 20 Câmpus Rolante (Participante): 02 Universidade Federal do RS (POA) (Participante): 14

49	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	5	R\$ 5.545,0400	R\$ 27.725,2000
----	--------------------------------	---------	---	----------------	-----------------

Marca: walmur

Fabricante: walmur

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrificador de cerca elétrica. Características: Bivolt automático. Energia armazenada: 25 Joules. Energia máxima de saída: 18,2 Joules. Alcance em linha reta de 6000 m, 2 leds indicadores de funcionamento. Terminais em aço inox. Desviador/Centelhador interno de raios para descargas conduzidos pela cerca e pela rede elétrica. Transformador de pulso resinado em epoxi. Voltagem de saída estável. Aprovados pelo INMETRO e em conformidades com as normas ABNT NBR NM 60335-1:2010 e ABNT NBR IEC 60335-2-76:2007. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 03 Câmpus Sertão (Participante): 02

54	FEBENDAZOL	POTE 100,00 G	34	R\$ 26,3000	R\$ 894,2000
----	------------	---------------	----	-------------	--------------

Marca: fencare

Fabricante: virbac

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fembendazole. Concentração: 4g em 100g. Forma farmacêutica: solução em pó. Uso veterinário. Unidade: pote contendo 100g. Fencare 4% premix ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 10 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Rolante (Participante): 04

59	BOBINA PARA ELÉTRICO	FIO Rolo	37	R\$ 87,9900	R\$ 3.255,6300
----	----------------------	----------	----	-------------	----------------

Marca: baspan

Fabricante: baspan

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO ELETROPLÁSTICO, na forma de cabos múltiplo retorcidos, com fios de pvc e com fios de aço, para fazer cerca elétrica rural. 15 fios de pvcmonofilamento com travamento anti UV e 3 arames galvanizados 0,20. Cores : laranja. Carga de ruptura de 38kg. Tamanho: 500 metros

70	ESTRADIOL	FRASCO 50,00 ML	30	R\$ 29,9700	R\$ 899,1000
Marca: sincroben Fabricante: bimed Modelo / Versão: frasco com 50 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hormônios. Composição: benzoato de estradiol 100mg, álcool benzílico 3g, óleo de girassol 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. Gonadiol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 08 Câmpus Rolante (Participante): 02					
94	EPRINOMECTINA	FRASCO 500,00 ML	25	R\$ 589,9400	R\$ 14.748,5000
Marca: novatackgold Fabricante: clarion Modelo / Versão: frasco com 500 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novaluron e Eprinomectina. Composição: 10,0g e 1,8g em 100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Novatack Gold ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 06 Câmpus Sertão (Participante): 16 Câmpus Ibirubá (Participante): 03					
96	OXITETRACICLINA	EMBALAGEM 100,00 G	45	R\$ 22,0800	R\$ 993,6000
Marca: tps Fabricante: zoetis Modelo / Versão: pacote com 100 gramas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxitetraciclina cloridrato, cloreto de benzetônio. Composição: 5,5g/100g, 5,5g/100g. Forma farmacêutica: pó oral. Uso veterinário. Unidade: sachê aluminizado contendo 100 g. Terramicina® pó solúvel com antigerm 77 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 05					
101	BICARBONATO SÓDIO	DEEMBALAGEM 500,00 G	24	R\$ 14,1900	R\$ 340,5600
Marca: purgante salino Fabricante: ucb Modelo / Versão: pacote com 500 gramas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Purgante salino. Composição: Bicarbonato de sódio 50g, Magnésia calcinada 33,75g, Carbonato de cálcio 25g, Sulfato de magnésio q.s.p 500g. Forma farmacêutica: pó de uso oral. Uso Veterinário. Unidade: Sachê de 500g. Purgante salino UCB ou similar. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 04 Câmpus Sertão (Participante): 20					
102	REAGENTE ANALÍTICO	FRASCO 500,00 ML	65	R\$ 12,0200	R\$ 781,3000
Marca: cmt Fabricante: fatec Modelo / Versão: frasco com 500 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Púrpura de bromocresol. Composição: 0,02mg/100ml. Forma farmacêutica: líquido de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frascos de 500 ml. Cmt fatec ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 40 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 05					
109	SERINGA	UNIDADE	1780	R\$ 0,4000	R\$ 712,0000
Marca: seringa Fabricante: seringa Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa descartável de 20 ml. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 500 Câmpus Sertão (Participante): 400 Câmpus Ibirubá (Participante): 200 Câmpus Rolante (Participante): 150 Universidade Federal do RS (Poa) (Participante): 530					
122	DDVP	FRASCO 500,00 ML	168	R\$ 9,4400	R\$ 1.585,9200
Marca: mata bicheiras Fabricante: zoetis Modelo / Versão: frasco com 500 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Supona, vapon. Composição: 0,34%, 0,51%. Forma farmacêutica: aerossol de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 500 ml. Matabicheiras ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 60 Câmpus Sertão (Participante): 60 Câmpus Ibirubá (Participante): 30 Universidade Federal do RS (Poa) (Participante): 18					
143	MULTIVITAMINAS	FRASCO 20,00 ML	40	R\$ 7,8800	R\$ 315,2000
Marca: hipovita Fabricante: ibasa Modelo / Versão: frasco com 20 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vitamina k. Composição: 0,217g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 20 ml. Monovin k ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 20					
Total do Fornecedor:				R\$ 53.306,9700	

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

A

12

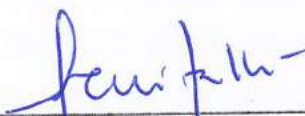
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



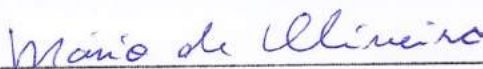
Soeni Belle

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS – EIRELI

CNPJ 27.875.589/0001-28

IFRS – Bento Gonçalves	
Fls. nº	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

8 12

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

94.780.178/0001-46 - AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	APLICADOR ANIMAL	BRINCO UNIDADE	8	R\$ 94,9700	R\$ 759,7600
Marca: Guedex Fabricante: Guedex Modelo / Versão: Crisan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicador de brinco, aplicação Bovino, tipo alicate, material em nylon e agulha de aço, com agulha móvel e desarme automático. Modelo Crisan ou similar.					
21	DIAZINONA	UNIDADE	17	R\$ 112,2700	R\$ 1.908,5900
Marca: Zoetis Fabricante: Zoetis Modelo / Versão: Brinco Top Tag Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brinco mosquicida. Composição: Diazinon 30g, Clorpirifós 10g/100g. Uso Veterinário. Indicado para uso em bovinos de leite sem carência. Unidade: sachê com 20 brincos. Expert ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Top Tag					
24	CEFALEXINA	FRASCO 100,00 ML	100	R\$ 113,5000	R\$ 11.350,0000
Marca: Virbac Fabricante: Virbac Modelo / Versão: Rilexine Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefalexina. Composição 150mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Rilexine ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.					
31	CLOREXIDINA	FRASCO 5,00 L	88	R\$ 87,8600	R\$ 7.731,6800
Marca: GloboVac Fabricante: GloboVac Modelo / Versão: MamivaC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorexidina para pós dipping. Composição: digluconato de clorexidina 20% 1,25/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso veterinário. Unidade: frasco de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.					
35	CORRENTE DE ACO	Unidade	3	R\$ 364,7500	R\$ 1.094,2500
Marca: Agrozootec Fabricante: Agrozootec Modelo / Versão: Corrente Obstétrica veterinária Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente Obstétrica veterinária, em aço cromado com cabo regulável, 140cm comprimento.					

39	DETERGENTE SANEANTE	UNIDADE	190	R\$ 39,3300	R\$ 7.472,7000
Marca: GloboVac Fabricante: GloboVac Modelo / Versão: Remograx Plus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente alcalino clorado líquido, desengraxante e de elevado poder germicida. Com no mínimo 3% de cloro ativo. Aplicações: Utilizado na higiene de ordenhadeiras, tanques de frio e outros equipamentos da indústria de alimentos com lavagem CIP. Bombonas de 5 litros.					
43	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	GALÃO 5,00 L	95	R\$ 44,7200	R\$ 4.248,4000
Marca: Delta Fabricante: Delta Modelo / Versão: Delta Dip Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Digluconato de clorhexidina, solução para pré-dipping. Composição: 1%. Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade: galão de 5 l. O produto deve estar no terço inicial da validade.					
63	EQUIPAMENTO ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	3	R\$ 119,9200	R\$ 359,7600
Marca: Agrozootec Fabricante: Agrozootec Modelo / Versão: Gancho obstétrico de 54 cm. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gancho obstétrico de 54 cm.					
76	EQUIPAMENTO ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	50	R\$ 35,6700	R\$ 1.783,5000
Marca: Zebu Fabricante: Zebu Modelo / Versão: Kit Cabo de Porteira com Mola para 5 m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Cabo de Porteira com Mola para 5 m e Isoladores c/ Parafuso c/ Ganchos para Engate.					
88	MAMADEIRA	Unidade	18	R\$ 50,0000	R\$ 900,0000
Marca: Agrozootec Fabricante: Agrozootec Modelo / Versão: Agrozootec Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamadeira para bezerras 2,5 litros com alça e chupeta. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 03 Câmpus Sertão (Participante): 06 Câmpus Ibirubá (Participante): 05 Câmpus Rolante (Participante): 04					
89	BATOM MARCADOR ANIMAL	UNIDADE	20	R\$ 22,0600	R\$ 441,2000
Marca: Pillot Fabricante: Pillot Modelo / Versão: Caneta Marcadora Preta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcador para Brinco de cor preta. Locais e quantidades: Câmpus Sertão (Participante): 20					
125	TESOURA	UNIDADE	18	R\$ 40,3000	R\$ 725,4000
Marca: Agrozootec Fabricante: Agrozootec Modelo / Versão: Tes. 17cm Curva Romba-Romba Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura cirúrgica 17cm curva ponta romba romba. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 03 Câmpus Sertão (Participante): 05 Câmpus Rolante (Participante): 10					
127	TETRACICLINA	TABLETE	5	R\$ 398,6500	R\$ 1.993,2500
Marca: Vetnil Fabricante: Vetnil Modelo / Versão: Ginovet Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tetraciclina, cloridrato, excipiente efervescente. Composição: 1g/7g. Forma farmacêutica: Tablete intrauterino. Uso veterinário. Unidade: Envelopes de 2 tabletes cada um. Caixa com 24 envelopes. Ginovet ou Similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 02 Câmpus Sertão (Participante): 02 Câmpus Ibirubá (Participante): 01					
134	VACINA	FRASCO 100,00 ML	44	R\$ 303,6700	R\$ 13.361,4800
Marca: Zoetis Fabricante: Zoetis Modelo / Versão: Foster PCVMH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vacina inativada contra circovirose e pneumonia enzoótica suína. Composição: Proteína ORF2 de circovírus suíno tipo 2 com potência relativa $\geq 1,3$ por dose e células inteiras inativadas de Mycoplasma hyopneumoniae com potência relativa $\geq 1,2$ por dose. Forma farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frasco com 100ml, contendo 50 doses de 2ml cada. Circumvent PCV M, Foster PCVMH ou Similar. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 24					
135	VACINA	FRASCO-AMPOLA	54	R\$ 29,7500	R\$ 1.606,5000

Marca: Vencofarma					
Fabricante: Vencofarma					
Modelo		Versão: Leptoven		10	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vacina inativada contra leptospirose de ruminantes e suínos. Composição: leptospira grippotyphosa, leptospira hardjo, leptospira icterohaemorrhagiae e l. Pomona. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos contendo 10 doses. Leptoferm 5/2 ml ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 24 Câmpus Ibirubá (Participante): 10					
137	VACINA	FRASCO 50,00 ML	23	R\$ 23,1500	R\$ 532,4500
Marca: Vallée					
Fabricante: Vallée					
Modelo		Versão: Raivacell			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vacina inativada contra raiva dos bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: Frascos de 50ml contendo 25 doses. Alurabiffa, Raivacell ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 06 Câmpus Sertão (Participante): 12 Câmpus Ibirubá (Participante): 05					
138	VACINA	FRASCO 90,00 ML	42	R\$ 28,9800	R\$ 1.217,1600
Marca: Vencofarma					
Fabricante: Vencofarma					
Modelo		Versão: Millenium			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vacina polivalente aquosa inativada, toxóides de c. Perfringens b/c, toxóides de c. Perfringens d, toxóides de c. Septicum, toxóides de c. Novyi, toxóides de c. Tetani, hidróxido de alumínio. Composição: 10 ui, 5 ui, 2,5 ui, 3,5 ui, 2,5 ui, 3ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Unidade: frascos de 90 ml com 30 doses. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 10 Câmpus Sertão (Participante): 18 Câmpus Ibirubá (Participante): 10 Universidade Federal do RS (Poa) (Participante): 04					
141	VACINA	FRASCO 50,00 ML	54	R\$ 149,9000	R\$ 8.094,6000
Marca: Vencofarma					
Fabricante: Vencofarma					
Modelo		Versão: SupraVAc		10	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vacina viva liofilizada contra rinotraqueíte infecciosa bovina, diarreia viral bovina, vírus da parainfluenza tipo 3, vírus respiratório sincicial, leptospirose (l. Canícola, l. Grippyotyphosa, l. Hardjo, l. Icterohaemorrhagiae, l. Pomona.) , corantes e diluentes (biológicos). Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco contendo pó liofilizado + diluente de 50 ml, 10 doses. Supravac ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 30 Câmpus Sertão (Participante): 14 Câmpus Ibirubá (Participante): 10					
142	DISTANCIADOR CERCA	Unidade	600	R\$ 17,4090	R\$ 10.445,4000
Marca: Zebu					
Fabricante: Zebu					
Modelo		Versão: Vareta		Plástica	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vareta plástica para cerca elétrica, com 114cm de comprimento total, com duas pontas de aço galvanizado, com proteção contra raio ultra violeta. Cor branco ou amarelo. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 400 Câmpus Sertão (Participante): 200					
Total do Fornecedor:				R\$ 76.026,0800	

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

(Handwritten marks)

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

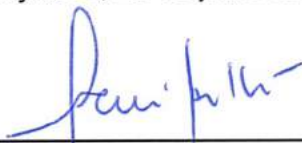
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



Speni Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ 94.780.178/0001-46

94.780.178/0001-46
AGROFORTE COMERCIAL
AGROPECUÁRIA LTDA
Rua Pinheiro Machado, 2801 - Térreo Centro
CEP 97050-601
SANTA MARIA - RS

